**LEILAO - Nº 100925BSRJ**

**Dia 10/09/2025 às 10:00h**

Site e Leiloeiro Certificado

## Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 100925BSRJ

**1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **10/09/2025**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

**2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 100925BSRJ e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

**3) DA PARTICIPAÇÃO**: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

**4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

**OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO"**: significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

**5) DO PAGAMENTO:** O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

**EXEMPLO**:

Valor do lote arrematado **(site)** R$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro **(5% sobre o valor do lote arrematado)** R$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES **(lista do edital)** R$ 1.900,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 22.900,00**

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R$ 499,99 – R$ 100,00

R$ 500,00 à R$ 999,99 – R$ 200,00 •

R$ 1.000,00 à R$ 4.999,99 – R$ 300,00 •

R$ 5.000,00 à R$ 9.999,99 – R$ 700,00 •

R$ 10.000,00 à R$ 19.999,99 – R$ 1.200,00 •

R$ 20.000,00 à R$ 29.999,99 – R$ 1.600,00 •

R$ 30.000,00 à R$ 39.999,99 – R$ 2.100,00 •

R$ 40.000,00 à R$ 49.999,99 – R$ 2.500,00 •

R$ 50.000,00 à R$ 59.999,99 – R$ 3.000,00 •

R$ 60.000,00 à R$ 69.999,99 – R$ 3.500,00 •

R$ 70.000,00 à R$ 79.999,99 – R$ 4.000,00 •

R$ 80.000,00 à R$ 89.999,99 – R$ 4.500,00 •

R$ 90.000,00 à R$ 99.999,99 – R$ 5.000,00 •

R$ 100.000,00 à R$ 109.999,99 – R$ 5.500,00 •

R$ 110.000,00 à R$ 119.999,99 – R$ 6.000,00 •

R$ 120.000,00 à R$ 149.999,99 – R$ 7.000,00 •

R$ 150.000,00 à R$ 159.999,99 – R$ 8.500,00 •

R$ 160.000,00 à R$ 199.999,99 – R$ 10.000,00 •

R$ 200.000,00 à R$ 299.999,99 – R$ 12.000,00 •

Acima de R$ 300.000,00 – R$ 18.000,00

**EXEMPLO 1**:

Valor do lote arrematado **(site)** R$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro **(5% sobre o valor do lote arrematado)** R$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES **(tabela acima)** R$ 1.600,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 22.600,00**

**EXEMPLO 2**:

Valor do lote arrematado **(site)** R$ 150,00

Comissão do leiloeiro **(5% sobre o valor do lote arrematado)** R$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES **(tabela acima)** R$ 100,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 257,50**

**OBSERVAÇÃO:** Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões**.**

**A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.**

**Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexiste, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.**

**5.1 OBSERVAÇÕES:** O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

**5.2 FINANCIAMENTO:** Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já" na imagem ou no lote**. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

**PARA MOTOS E PESADOS**

**As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5249.**

**Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).**

**Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.**

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

**Autorização para Tratamento de Dados:** Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

**6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS**: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

**E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?**

No site, na seção **"MINHAS COMPRAS"**, durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

**OBSERVAÇÕES:** Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão**.**

**Exemplo:**

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R$ 126,00.

**7) DA RETIRADA DOS BENS:** Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

**8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

**9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas clausulas individuais no item 17.** Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

**10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

**11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar

vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

**Veículos Blindados** - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

**12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente**.**

**13) DOS LANCES:** Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades**:**

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta**.**
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa**.**

**Observação:** Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

**14) DOS LANCES VIA INTERNET -** Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão**.** Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS -** Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

**16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO**: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

**SUCATAS**

**Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.**

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como **irrecuperável(is)**, conforme disposto na **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, regulamentada pela **Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016**, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) **não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito**, sendo destinado(s) **exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais**.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa, civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

**17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:**

**17.1 BANCO PAN // PAN (DC) // PAN (MOBI) // PAN (SAT): IPVA 2025 PAGO.** A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. **O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência** . Débitos anteriores ao leilão com valores de até R$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os subsídios excedam o valor de R$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os subsídios somam R$ 600,00, o cliente arcará com R$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R$ 100,00, mediante comprovação de pagamento **.** O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos subsídios e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os subsídios (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos subsídios gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, inclusive o arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas de fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar instalada fisicamente ou não. O comprador também deverá verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de **R$ 40,00** referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

**17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento.** O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitê Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante.** Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, data, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e pontuações por atrasos na regularização para o nome do comprador ou seguradora não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. Restrições administrativas ou judiciais inseridas após a data do leilão não serão responsabilidade da companhia seguradora, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) indicando o dano de média monta; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis

será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado a numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, com todos os custos sendo de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre o quilômetro registrado no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar avarias mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos assumidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo obtenção de autorizações do Exército ou Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme exigências da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. **Os documentos dos salvados serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão.** A retirada e o transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizados por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas do comitê Allianz e Caixa Seguradora incluem R$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV e. O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

**17.11 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**: **O IPVA referente ao ano de 2025 e aos anos anteriores será pago integralmente pela companhia no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da venda.** Em caso de débitos pendentes de IPVA, o interessado deverá enviar os dados do veículo e evidência do débito existente para análise. O arrematante não deverá efetuar nenhum tipo de pagamento relacionado ao IPVA. O DPVAT e a taxa de licenciamento do ano vigente serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. **Condições dos Bens:** Os lotes são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia do fabricante, de funcionamento ou de reposição de peças faltantes. O leiloeiro e o comitente vendedor não se responsabilizam pela qualidade, vícios ou defeitos ocultos ou aparentes Em caso de divergência entre o número físico do motor e o número cadastrado no DETRAN (BIN), desde que não haja queixa de furto, a regularização será de responsabilidade do arrematante. As informações e imagens divulgadas têm caráter meramente informativo. O arrematante deve realizar vistoria prévia para verificar o estado real da mercadoria. O leiloeiro e o comitente vendedor não se responsabilizam por débitos de qualquer natureza, tais como documentação vencida, multas de trânsito, recibo, entre outros. As companhias do Grupo MAPFRE não se responsabilizam por **restrições judiciais** que venham a surgir no sistema do DETRAN após a venda. A baixa dessas restrições será de responsabilidade do arrematante, por meio de procedimento judicial (Embargos de Terceiros). Veículos com bloqueio por exclusão/alteração de Gás Natural Veicular (GNV) deverão ser regularizados pelo comprador, mediante realização de laudo CSV e posterior emissão de carta do DETRAN para liberação do laudo do INMETRO. Veículos com etiquetas autodestrutivas (ETA) danificadas ou ausentes deverão ter a segunda via solicitada pelo comprador junto ao fabricante ou concessionária, mediante ofício emitido pelo DETRAN. Veículos com vidros regravados ou com caracteres alfanuméricos remarcados terão a reposição e regularização sob responsabilidade exclusiva do arrematante. Veículos sem kit GNV instalado, mas com informação de GNV no CRV, deverão ser regularizados pelo comprador, incluindo taxas e encargos. Veículos transferidos no estado do Rio de Janeiro com placas no novo modelo MERCOSUL deverão ser regularizados pelo arrematante, conforme resoluções 729 e 733 do DENATRAN. **Restrições e Bloqueios Diversos:** Veículos com bloqueio por alteração/exclusão de GNV deverão ser regularizados pelo comprador. Após a regularização, deve-se acionar empresa credenciada para emissão de carta do DETRAN e realização do laudo do INMETRO**.** Veículos blindados deverão seguir os procedimentos de transferência conforme Portaria nº 94, de 16/08/2019, Seções II e III, artigos 47 a 54 do Ministério da Defesa. Multas de averbação anteriores ou posteriores ao leilão, com descrição “Veículo sem registro, 30 dias”, serão de responsabilidade do arrematante. **Débitos de até R$ 500,00 não serão ressarcidos.** Valores superiores deverão ser apresentados ao leiloeiro para análise de ressarcimento pela seguradora. **Placas no Padrão MERCOSUL -** Conforme legislação federal, o novo modelo de placas (PIV) será exigido nos seguintes casos: Registro de veículo 0 km; Mudança de categoria; Furto, extravio, roubo ou dano na placa; Mudança de município ou estado; Reprovação em vistoria por problemas na placa ou lacre. A MAPFRE não realizará a troca de placas para o padrão MERCOSUL. A aquisição e emplacamento serão de responsabilidade do arrematante, incluindo taxas e contratação de despachante, se necessário. **Baixa de Restrição por Sinistro:** A baixa da restrição deve ser realizada no estado de origem antes da transferência. Após a baixa, o DETRAN/SP exige atualização do CRV para comprovar o destino do veículo. **Documentação para Transferência:** O prazo de entrega do CRV/ATPV é de até 20 (vinte) dias após o leilão. A retirada poderá ser feita na sede da leiloeira ou por solicitação de envio via Correios, conforme regulamento. **Termos de Pagamento:** O valor total do lote deverá ser pago em até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, exclusivamente pelo arrematante, por meio de TED, DOC, PIX ou boleto bancário, conforme procedimento adotado pelo leiloeiro.

**OUTROS INFORMAÇÕES:** Caracteres Alfanuméricos da Gravação do CHASSI (Oxidada/Danificada e/ou Ilegível) - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Caracteres Alfanuméricos da Gravação do MOTOR (Oxidada/Danificada e/ou Ilegível) - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Caracteres Alfanuméricos da Gravação dos VIDROS remarcadas - Se necessário a reposição dos vidros, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Componentes elétricos/Motor Carbonizado - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Veículo blindado - regularização da blindagem por conta do comprador/arrematante, informação de veículo blindado consta no documento CRLV; Veículo com restrição na origem - Se necessário laudo CSV para regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Veículo sem KIT GNV instalado - Porém constando a informação no CRV no campo combustível “GNV”, a regularização, bem

como taxas e encargos será de responsabilidade exclusiva do comprador; Veículo possui 3° eixo e está regularizado no documento - Caso haja a necessidade de regularização esta ficará por conta do arrematante; documento carroceira fechada mas, veículo físico com carroceria aberta - Se necessário a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos.

**18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**19) FORO**: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

**O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.**

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

**COMITENTE VENDEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**

**CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS**

**VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | HYUNDAI | TUCSON GL 20L 2010/2010 | 1 | Prata | GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2025 PAGO/ VESTÍGIOS DE ENCHENTE | 1088072 | 1900,00 |
| 2 | JEEP | COMPASS LONG TD 2022/2021 | 6 | Cinza | DIESEL | Pequena Monta | IPVA 2025 PAGO | 1093081 | 1900,00 |

**VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**

**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | FIAT | STRADA WORKING 2016/2016 | 1 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1079432 | 1900,00 |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | | LOTE RETIRADO | | | | | | | |

**VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**

**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | CHEVROLET | ONIX 1.0MT LT 2015/2015 | 2 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1092430 | 1900,00 |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | CHEVROLET | TRACKER PREMIER 2019/2019 | 3 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1087486 | 1900,00 |
| **VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**<br>**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 7 | CHEVROLET | ONIX 10MT JOYE 2017/2017 | 0 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1086739 | 1900,00 |
| **CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS**<br>**VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 8 | HYUNDAI | HB20 1.0M COMFOR 2015/2014 | 9 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1086869 | 1900,00 |
| 9 | TOYOTA | HILUX CDSR A4FD 2024/2024 | 2 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1088728 | 1900,00 |
| 10 | VOLKSWAGEN | NOVA SAVEIRO RB MBVS 2022/2021 | 2 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1093075 | 1900,00 |
| **VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**<br>**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 11 | HONDA | CG150 FAN ESDI 2015/2015 | 0 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1085975 | 500,00 |
| 12 | FORD | KA SE AT 1.5 SD C 2019/2018 | 0 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1086446 | 1900,00 |
| **CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS**<br>**VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 13 | CHEVROLET | ONIX PLUS 10TAT LTZ 2020/2020 | 6 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1095216 | 1900,00 |
| **VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**<br>**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 14 | FIAT | PUNTO ATTRACTIVE 2015/2015 | 7 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1094300 | 1900,00 |
| 15 | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | | |
| 16 | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | | |
| **ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**<br>**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 17 | **LOTE RETIRADO** | | | | | | | | |
| **CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS**<br>**VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 18 | HONDA | FIT LXL FLEX 2010/2010 | 7 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1092440 | 1900,00 |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | | LOTE RETIRADO | | | | | | | |
| 20 | VOLKSWAGEN | NOVO GOL TL MBV 2017/2017 | 2 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1089275 | 1900,00 |
| 21 | JEEP | COMPASS LIMITED D 2020/2020 | 7 | Prata | DIESEL | Pequena Monta | IPVA 2025 PAGO | 1089284 | 1900,00 |

**VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**

**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | FIAT | 500 CULT 2012/2011 | 4 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | IPVA 2025 PAGO | 1097166 | 1900,00 |
| 23 | BMW | G310 GS 2020/2020 | 4 | Preta | GASOLINA | Pequena Monta | ROUBO/FURTO ///"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1100947 | 500,00 |
| 24 | HONDA | CITY LX FLEX 2014/2014 | 4 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1096816 | 1900,00 |

**CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS**

**VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | CHEVROLET | SPIN 1.8L MT LT 2016/2015 | 9 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1088077 | 1900,00 |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | VOLKSWAGEN | FOX 1.6 PLUS 2010/2009 | 5 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1088471 | 1900,00 |

**CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS**

**VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | CHEVROLET | CELTA 1.0L LS 2012/2011 | 1 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1086872 | 1900,00 |

**VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**

**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | FIAT | TORO VOLC AT9 4X4 2022/2021 | 4 | Preta | DIESEL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1086864 | 1900,00 |

**COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A**

**O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.**

**São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA**

**VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | JEEP | COMPASS LONGITUDE F 2020/2020 | 9 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1020780 | 1900,00 |

**IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**

**VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | BYD | SEAL AWD GS 590EV 2024/2023 | 9 | Preta | ELÉTRICO | Pequena Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1083247 | 1900,00 |

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | HONDA | ADV 160 2025/2025 | 7 | Vermelha | GASOLINA | Pequena Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1093132 | 500,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | HONDA | NC 750X 2018/2018 | 6 | Vermelha | GASOLINA | Pequena Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 973275 | 500,00 |

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | YAMAHA | FZ15 FAZER ABS 2024/2024 | 8 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1054005 | 500,00 |
| 35 | HONDA | NXR150 BROS ES 2013/2013 | 3 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1093573 | 500,00 |
| 36 | HONDA | ELITE 125 2022/2022 | 8 | Vermelha | GASOLINA | Pequena Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1095270 | 500,00 |
| 37 | HONDA | ELITE 125 2021/2021 | 9 | Branca | GASOLINA | Pequena Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1041852 | 500,00 |

**IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**

**VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | YAMAHA | CROSSER S ABS 2024/2023 | 8 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 975629 | 500,00 |

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | FORD | FIESTA FLEX 2013/2013 | 3 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | NUMERO DO CHASSI COM PRINCIPIO DE CORROSAO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1057068 | 500,00 |
| 40 | VOLKSWAGEN | FOX 1.0 GII 2014/2013 | 6 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | INCENDIO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1062878 | 1900,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | FIAT | PALIO ATTRACTIV 1.0 2014/2013 | 3 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1078204 | 1900,00 |
| 42 | FIAT | STRADA WORKING 2016/2015 | 2 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1091969 | 1900,00 |

**TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI**

**VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | BMW | 320I M SPORT FLEX 2024/2024 | 4 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1096540 | 1900,00 |

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | SR | GUERRA DOLLY D2S059 2025/2024 | 2 | Preta | -- | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1085726 | 4500,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | CITROEN | C4L A THP EXCL 2014/2013 | 8 | Prata | GASOLINA | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1068750 | 1900,00 |
| 46 | VOLKSWAGEN | 28.480 MTM 6X2 2024/2023 | 7 | Vermelha | DIESEL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1068628 | 4500,00 |

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | RENAULT | DUSTER 16 D 4X2 2017/2016 | 6 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1089425 | 1900,00 |

**TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI**

**VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | MERCEDES-BENZ | ATRON 2324 2016/2016 | 6 | Vermelha | DIESEL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1064941 | 4500,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | FORD | FIESTA SD 1.6LSEA 2014/2014 | 5 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1082868 | 1900,00 |

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | HYUNDAI | CRETA1TA PLTINUM 2024/2023 | 5 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1096215 | 1900,00 |
| 51 | HONDA | CG 160 FAN 2024/2024 | 0 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1090095 | 500,00 |
| 52 | VOLKSWAGEN | FOX 1.0 2010/2009 | 5 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1094086 | 1900,00 |

**TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI**

**VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | FIAT | SIENA ESSENCE 1.6 2016/2016 | 4 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1095796 | 1900,00 |

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | HONDA | CITY LX FLEX 2014/2014 | 0 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1097430 | 1900,00 |
| 55 | SCANIA | P320 B8X2 2020/2020 | 1 | Vermelha | DIESEL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1059166 | 4500,00 |
| 56 | HONDA | POP100 2015/2015 | 4 | Preta | GASOLINA | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1068342 | 500,00 |
| 57 | YAMAHA | MT03 ABS 2024/2024 | 2 | Cinza | GASOLINA | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1087479 | 500,00 |
| 58 | SR | RANDON SR CA 2018/2018 | 1 | Preta | -- | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1081727 | 1900,00 |
| 59 | TOYOTA | HILUX CDSRVA4GF 2018/2018 | 9 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | INCENDIO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1080110 | 1900,00 |
| 60 | FIAT | UNO MILLE FIRE FLEX 2008/2007 | 1 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1073776 | 1900,00 |
| 61 | MMC | TRITON SP OUTD HPE 2021/2020 | 7 | Cinza | DIESEL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1081737 | 1900,00 |
| 62 | CHEVROLET | CELTA 1.0L LT 2012/2011 | 2 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1084397 | 1900,00 |
| 63 | VOLVO | V40 2.0 T4 KINET 2018/2018 | 0 | Azul | GASOLINA | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1059873 | 1900,00 |
| 64 | FORD | FOCUS HC FLEX 2012/2011 | 6 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1088201 | 1900,00 |

**São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA**

**VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | TOYOTA | HILUX CDSRVA4FD 2020/2020 | 6 | Branca | DIESEL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1088656 | 1900,00 |

**TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI**

**VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | TOYOTA | HILUX CDSRXA4FD 2022/2022 | 2 | Branca | DIESEL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1083965 | 1900,00 |

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 67 | IVECO | STRALIS 490S40T 2018/2017 | 3 | Branca | DIESEL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1084534 | 4500,00 |
| 68 | R | RANDON SR BA 2023/2022 | 9 | Preta | -- | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1064115 | 4500,00 |

**IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**

**VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | FORD | RANGER XLTCD3D4A 2024/2024 | 9 | Preta | DIESEL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1085480 | 1900,00 |

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 70 | CHERY | TIGGO7 PRO 16T 2023/2022 | 8 | Azul | GASOLINA | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1082988 | 1900,00 |
| 71 | SR | SIEPIERSKI SRB CB 2020/2020 | 8 | Branca | -- | Média Monta | RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA / COMBUSTÍVEL NÃO INFORMADO, TRATA-SE DE VEÍCULO SEMI-REBOQUE //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1089421 | 1900,00 |
| 72 | MERCEDES-BENZ | ATRON 2324 2013/2013 | 5 | Vermelha | DIESEL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1055337 | 4500,00 |

**São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA**

**VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | BYD | DOLPHIN PLUS 310EV 2025/2024 | 4 | Azul | ELÉTRICO | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1017852 | 1900,00 |

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | CHERY | TIGGO8 PHEV 2024/2023 | 9 | Branca | GASOLINA/ELETRICO | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1085485 | 1900,00 |
| 75 | HONDA | POP 110I ES 2025/2024 | 4 | Preta | GASOLINA | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1085907 | 500,00 |
| 76 | FIAT | DOBLO ESSENCE 7L E 2021/2020 | 2 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1089504 | 1900,00 |
| 77 | TOYOTA | COROLLA XEI20FLEX 2018/2017 | 9 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1088217 | 1900,00 |
| 78 | FIAT | SIENA ESSENCE 1.6 2017/2016 | 7 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | (SINISTRO ANTERIOR ENCHENTE) "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1019349 | 1900,00 |